

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA  
PROFISSIONAL DA SAÚDE**

Rua General Osório s/nº – Campus da Saúde – Rio Grande-RS – CEP 96201-900  
Fone: (53) 3233.0315/3233.8855 Fax: (53) 3233.8843 e-mail: [coremu@furg.br](mailto:coremu@furg.br)

**EDITAL nº 01/2014  
PROCESSO SELETIVO 2015  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA  
PROFISSIONAL DA SAÚDE**

A Comissão de Residência Multiprofissional torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (RMSF) e para o Programa de Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar com ênfase na atenção à saúde cardiometabólica do adulto (RIMHAS), ano **2015/2016**.

### **1) Objetivos do Programa**

A Residência Multiprofissional em Área Profissional da Saúde é uma modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu* (especialização), caracterizada por formação em serviço. Constitui-se em um programa de cooperação interinstitucional entre Educação e Saúde para favorecer a inserção qualificada de profissionais recém-graduados em áreas prioritárias para o Sistema Único de Saúde. Busca qualificar profissionais - Enfermeiros, Psicólogos e Profissional/Professor de Educação Física - para a área da saúde, a partir da inserção destes nos serviços de saúde, criando articulações que possibilitem o exercício da educação permanente e propondo práticas que integrem o ensino, a pesquisa e a extensão, voltadas para a consolidação dos princípios e diretrizes do SUS.

### **2) Descrição dos Programas**

#### **2.1 Residência Multiprofissional em Saúde da Família - RMSF**

Terá 2 (dois) anos de duração, em tempo integral, com atividades teóricas, teórico - práticas (20%) e atividades práticas de formação em serviço (80%). A carga horária semanal será de 60 horas e em regime de dedicação exclusiva. As atividades práticas, para formação em serviço, contam com supervisão de preceptores e orientação de tutores, e são desenvolvidas junto às equipes das Unidades Básicas de Saúde da Família da Secretaria de Município da Saúde do Rio Grande.

As atividades teóricas são desenvolvidas nas dependências da Área Acadêmica do Campus da Saúde e Centro esportivo (Instituto de Educação) da Universidade Federal do Rio Grande. Essas atividades são estruturadas visando a problematização da realidade e a reflexão sobre a prática multi e interprofissional por meio de orientações específicas, seminários, estudos de caso, aulas dialogadas e expositivas e outras formas de ensino-aprendizagem.

## **Clientela**

Profissionais de nível superior: enfermeiros, profissionais/professores de educação física e psicólogos.

## **Vagas**

<b>VAGAS</b>	<b>ANO</b>	<b>VAGAS CREDENCIADAS</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>
<b>ENFERMAGEM</b>	<b>R1</b>	<b>02 (duas)</b>	<b>02 (duas)</b>
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<b>R1</b>	<b>01 (uma)</b>	<b>01 (uma)</b>
<b>PSICOLOGIA</b>	<b>R1</b>	<b>01 (uma)</b>	<b>01 (uma)</b>

### **2.2 Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar com Ênfase na Atenção à Saúde Cardiometabólica do Adulto - RIMHAS:**

Terá 2 (dois) anos de duração, em tempo integral, com atividades teóricas, teórico - práticas (20%) e atividades práticas de formação em serviço (80%). A carga horária semanal será de 60 horas e em regime de dedicação exclusiva. As atividades práticas, para aperfeiçoamento em serviço, serão realizadas sob supervisão de preceptores, orientação de professores e tutores, desenvolvidos junto ao Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

As atividades teóricas serão desenvolvidas, principalmente nas dependências da Área Acadêmica do Campus da Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande. Essas atividades serão estruturadas de forma a possibilitar a problematização da realidade por meio de orientações específicas, seminários, estudos de caso, aulas dialogadas e expositivas e outras formas de ensino-aprendizagem.

## **Clientela**

Profissionais de nível superior: enfermagem, profissionais/professores de educação física e psicologia.

## **Vagas**

<b>VAGAS</b>	<b>ANO</b>	<b>VAGAS CREDENCIADAS</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>
<b>ENFERMAGEM</b>	<b>R1</b>	<b>02 (duas)</b>	<b>02 (duas)</b>
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<b>R1</b>	<b>02 (duas)</b>	<b>02 (duas)</b>
<b>PSICOLOGIA</b>	<b>R1</b>	<b>02 (duas)</b>	<b>02 (duas)</b>

### **3) Regime de trabalho e Duração da Residência**

As Residências são desenvolvidas em regime de dedicação exclusiva (sem qualquer vínculo trabalhista), não podendo, o residente, realizar outras atividades profissionais durante o período desta formação, conforme a Lei Federal nº 11.129 de 30 de junho de 2005, Artigo 13, de responsabilidade conjunta dos setores da educação e da saúde.

Os programas possuem carga horária total de 5760 horas, perfazendo 60 horas

semanais, com duração de dois anos.

#### **4) Inscrições:**

As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIPOSG - Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação, na página: [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)

Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

##### **4.1) Período**

As inscrições estarão abertas no período de **10/11/2014 a 29/11/2014**  
**Não será cobrada taxa de inscrição.**

##### **4.2) Documentação necessária**

Os documentos listados a seguir são obrigatórios e deverão ser enviados digitalmente (formato PDF) ou preenchidos (quando for o caso) no SIPOSG, na página: [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

**ATENÇÃO:** ao salvar os arquivos os mesmos deverão ser nomeados sem acentos e cedilhas. Ex.: Ficha de inscricao.

- Ficha de inscrição completa e assinada (anexo 1);
- Cópia da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (frente e verso);
- Certidão de Nascimento ou de casamento;
- Cópia do diploma de graduação ou declaração de provável formando no segundo semestre de 2014, emitida pela instituição de ensino. Para a manutenção da vaga, o candidato, caso aprovado e classificado, obrigatoriamente, deverá apresentar, na data de efetivação da matrícula, o Diploma de Graduação ou a Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, fornecida pela instituição de ensino ao qual está vinculado;
- Declaração de ciência e concordância de todos os itens presentes no edital (Anexo 2).

##### **4.3) Homologação das inscrições**

As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia **01/12/2014**, nas páginas eletrônicas da Universidade Federal do Rio Grande – FURG ([www.furg.br](http://www.furg.br)) e na página do SIPOSG ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)).

O período de interposição de recursos desta fase será de **vinte e quatro horas (24hs)** após a divulgação da listagem nas páginas eletrônicas da FURG. O candidato deverá encaminhar requerimento dirigido à Comissão de Seleção, individual e devidamente fundamentado, com a indicação precisa dos motivos pelos quais se julgar prejudicado, devendo ser entregue na Divisão de Protocolo – Unidade Campus Carreiros FURG - Av. Itália, Km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande - RS.

As respostas aos recursos serão divulgadas nas páginas eletrônicas supracitadas, em **03/12/2014**.

##### **Observação**

- 1) O candidato poderá se inscrever em somente um dos programas que ofertam vaga neste edital. A inscrição que não indicar claramente apenas um programa, não será homologada.
- 2) Inscrições com documentação incompleta não serão homologadas.

3) Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

## 5) Seleção

### 5.1) Locais

A seleção será realizada nos seguintes locais:

#### **Prova Escrita**

- Área Acadêmica do Campus da Saúde. Endereço: localizada na Rua General Osório s/n°. Rio Grande – RS

#### **Entrevistas**

**RMSF** - Centro Esportivo da FURG (Curso de Educação Física) - Campus Carreiros. Endereço: Av. Itália Km 08. Rio Grande – RS

**RIMHAS** - Área Acadêmica do Campus da Saúde. Endereço: localizada na Rua General Osório s/n°. Rio Grande – RS

### 5.2) Período da seleção

De **06/12/2014** à **22/12/2014**

### 5.3) Etapas da seleção

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- 1ª Etapa: *Eliminatória*

Prova objetiva de caráter eliminatório, que será realizada no dia **06/12/2014**, com duração de três horas, **iniciando às 9h e terminando às 12h na Área Acadêmica do Campus da Saúde localizada na Rua General Osório s/n°. Rio Grande – RS.**

A prova consiste de 30 questões objetivas, sendo 15 questões relacionadas ao **Núcleo Comum** das três profissões e 15 questões relacionadas ao **Núcleo Profissional Específico**.

## **NÚCLEO COMUM**

**Conteúdos** referentes ao **Núcleo Comum** das três profissões:

1. Política Nacional de Atenção Básica
2. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde
3. Sistema Único de Saúde
4. Política Nacional de Humanização
5. Redes de Atenção à Saúde
6. Regulamentação das Residências Multiprofissionais em Saúde

## **Referências Bibliográficas** indicadas para as 15 questões da prova do **Núcleo Comum**

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 64 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006; v. 9).

- Brasil. Ministério da Saúde. Caderno de Textos. Cartilhas da política Nacional de Humanização. 157 p. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno\\_textos\\_cartilhas\\_politica\\_hu\\_manizacao.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_textos_cartilhas_politica_hu_manizacao.pdf).

- Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 da Presidência da República. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Brasília. Diário Oficial da União. Publicado em 29 de junho de 2011, seção I.

- MENDES, E. V. As redes de atenção à saúde. Brasília: Organização Pan-americana da Saúde, 2011.549p. [http://www.conass.org.br/pdf/Redes\\_de\\_Atencao.pdf](http://www.conass.org.br/pdf/Redes_de_Atencao.pdf)

- Portaria 648, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica.

- Portaria 2.027, de 25 de agosto de 2011 que altera a Portaria nº 648/GM/MS, de 28 de março de 2006.

- Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de Novembro de 2009 Dispõe sobre a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde, e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

## **Núcleos Profissionais Específicos:**

### **EDUCAÇÃO FÍSICA**

#### **Conteúdos referentes ao Núcleo Profissional Específico da Educação Física:**

1. Teste de esforço, medidas e avaliação para populações especiais (diabéticos, hipertensos, cardiopatas, obesos e HIV)
2. Prescrição do exercício físico para populações especiais (diabéticos, hipertensos, cardiopatas, obesos e HIV)
3. Recomendações do exercício para populações especiais (diabéticos, hipertensos, cardiopatas, obesos e HIV)
4. Benefícios e riscos do exercício físico para populações especiais. (diabéticos, hipertensos, cardiopatas, obesos e HIV)
5. Saúde coletiva, epidemiologia e educação física
6. Intervenções e programas comunitários de atividade física/práticas corporais
7. Política Nacional de Promoção da Saúde e Núcleos de Apoio à Saúde da Família

## **Referências Bibliográficas** indicadas para as 15 questões da prova do **Núcleo Profissional Específico da Educação Física:**

- Bagrichevsky, M., Palma, A. & Estevão, A. (orgs). Nova letra, 2006. A saúde em debate na educação física, volume 2. Artigos 1, 3 e 5.
- Bilibio, LFS & Damico, JG. Carta a um jovem professor. Cadernos de formação: Revista Brasileira de Ciências do Esporte. Vol. 2, nº2, 2011.
- Brasil. Política Nacional de Promoção da Saúde, 2006.
- Diretrizes do American College of Sports Medicine para os testes de esforço e sua prescrição. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- Hallal, PC & Florindo, AA. Epidemiologia da atividade física. Atheneu, 1ª ed, 2011. Capítulos 1, 2 e 4.
- Palma, A. O sedentarismo da epidemiologia. Rev. Bras. Cienc. Esporte, v. 31, n. 2, p. 105-119, janeiro 2010.
- Sociedade Brasileira de Diabetes. Diretrizes da Sociedade Brasileira de diabetes, 2013 – 2014. Disponível em: <http://www.diabetes.org.br/>
- Sociedade Brasileira de Cardiologia / Sociedade Brasileira de Hipertensão / Sociedade Brasileira de Nefrologia. VI Diretrizes brasileiras de hipertensão. Arq Bras Cardiol 2010; 95(1 supl.1): 1-51
- Sociedade Brasileira de Cardiologia. Diretrizes de reabilitação Cardiopulmonar e Metabólica: Aspectos práticos e Responsabilidades. Arquivos Brasileiros de Cardiologia - Volume 86, Nº 1, Janeiro 2006.
- Sociedade Brasileira de Cardiologia. Diretriz de Reabilitação Cardíaca. Arquivos Brasileiros de Cardiologia - Volume 84, Nº 5, Maio 2005.

## **ENFERMAGEM**

### **Conteúdos** referentes ao **Núcleo Profissional Específico** da Enfermagem

1. Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa
2. Política de Saúde do Homem
3. Doenças Crônicas Não Transmissíveis
4. Função Cardiovascular, Circulatória e Hematológica
5. Semiologia e Semiotécnica

## **Referências Bibliográficas** indicadas para as 15 questões da prova do **Núcleo Profissional Específico da Enfermagem:**

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica- Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 192p. II.- (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n.19).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações

Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem. (Princípios e Diretrizes). Brasília, 2008. 46p

-BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Hipertensão Arterial Sistêmica para o Sistema Único de Saúde/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica- Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 58p. II.- (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n.15).

-BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diabetes Mellitus/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica- Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 56p. II.- (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n.16).

-POTTER, P.A.; PERRY, A.G. Fundamentos de enfermagem. 8ªed. Rio de Janeiro : Elsevier, 2013.

## **PSICOLOGIA**

### **Conteúdos referentes ao Núcleo Profissional Específico da Psicologia**

1. Ética Profissional
2. Saúde Mental e Atenção Psicossocial
3. Psicologia e Políticas Públicas
4. Drogas e Saúde Mental
5. Saúde do trabalhador da área da saúde
6. Psicossomática
7. Estresse e saúde
8. Psicologia da saúde
9. Doenças cardiovasculares e diabetes
10. Psiconeuroimunologia: câncer, HIV e AIDS

### **Referências Bibliográficas** indicadas para as 10 questões da prova do **Núcleo Profissional Específico** da Psicologia:

- AMARANTE, P. Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

-BÖING, E.; CREPALDI, M. A.; O Psicólogo na Atenção Básica: Uma Imersão pelas Políticas de Saúde Brasileira. Psicologia Ciência e Profissão, 30 (3), 634-649, 2010. Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932010000300014](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932010000300014)

- Conselho Federal de Psicologia. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Resolução CFP nº 010/2005 – Disponível em: [http://www.crprs.org.br/sobre\\_codigo\\_etica.php](http://www.crprs.org.br/sobre_codigo_etica.php)

-FARJADO A.P.;ROCHA C.M.F. &PASINI V.L. Residências em Saúde. Fazeres e Saberes na Formação em Saúde. Grupo Hospitalar Conceição, 1ª Ed. Porto Alegre 2010.

-MELLO FILHO J. de & BURD M. Psicossomática Hoje. Porto Alegre: Artmed, 2010. (Capítulos:23, 30, 40, 42, 45, 47)

- NASCIMENTO, Célia A. T. do; LAZZAROTTO, Gislei D. R.; et.al. Psicologia e Políticas Públicas – experiências em saúde pública. Porto Alegre: Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (CRPRS), 2004. Disponível em: <http://www.crprs.org.br/upload/edicao/arquivo15.pdf>

- PAPARELLI, R.; SATO, L.; OLIVEIRA, F. A Saúde Mental Relacionada ao Trabalho e os desafios aos profissionais da saúde. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 36, p. 118-127, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbso/v36n123/a11v36n123.pdf>

- SANTOS, L.M. De B.(Org.) Outras palavras sobre o cuidado das pessoas que usam drogas.Porto Alegre: Ideograf/Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, 2010. Disponível em: <http://www.crprs.org.br/upload/edicao/arquivo48.pdf>

-SIMONETTI, A. Manual da Psicologia Hospitalar - O Mapa da Doença. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

-STRAUB, Richard. Psicologia da saúde. Porto Alegre: Artmed, 2005.

### **Observação sobre as provas**

- Os candidatos deverão apresentar-se ao local, com uma hora de antecedência ao início da prova. As 9hs a porta será fechada não sendo mais permitida a entrada dos candidatos.
- Será necessária a apresentação de um documento de identidade com foto;
- Durante o transcorrer da prova objetiva, não será permitida consulta de qualquer espécie.
- Não será permitida a utilização de telefone celular ou similar. Ao entrar no prédio para realização da prova, o candidato deverá desligar e guardar o aparelho.
- Não será permitida a permanência de apenas um candidato na sala de prova.
- O gabarito será disponibilizado na página eletrônica da Universidade Federal do Rio Grande – FURG ([www.furg.br](http://www.furg.br)), e no SIPOSG - Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)), em **08/12/2014**.

### **Resultado da 1ª Etapa da seleção:**

Os resultados serão divulgados em **08/12/2014**, na página eletrônica da Universidade Federal do Rio Grande – FURG ([www.furg.br](http://www.furg.br)), e no SIPOSG - Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)), por relação nominal do candidato, por núcleo profissional.

**Serão considerados aptos a continuar no Processo seletivo os 4 (quatro) candidatos com melhor nota, por vaga ofertada, observando-se o critério mínimo de 50% de acertos na prova.**

**Observação: se mais do que 4 (quatro) candidatos por vaga ofertada tiverem empate de melhor nota na prova, todos estes passarão à 2ª. Etapa.**



**Quadro1 – Demonstrativo da evolução dos candidatos entre a primeira e segunda etapa conforme as notas obtidas na prova teórica.**

PERÍODO		PROGRAMAS	VAGAS OFERTADAS	CANDIDATOS PARA A SEGUNDA FASE
ENFERMAGEM	R1	RMSF	02 (duas)	08 ou mais
EDUCAÇÃO FÍSICA	R1	RMSF	01 (uma)	04 ou mais
PSICOLOGIA	R1	RMSF	01 (uma)	04 ou mais
ENFERMAGEM	R1	RIMHAS	02 (duas)	08 ou mais
EDUCAÇÃO FÍSICA	R1	RIMHAS	02 (duas)	08 ou mais
PSICOLOGIA	R1	RIMHAS	02 (duas)	08 ou mais

**Recursos:**

O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado da **1ª etapa** do processo seletivo, poderá recorrer através de requerimento dirigido à Comissão de Seleção, no dia **09/12/2014**. O requerimento deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos pelos quais o candidato se julgar prejudicado, devendo ser entregue na Divisão de Protocolo – Unidade Campus Carreiros FURG, Av. Itália, Km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande-RS.

A documentação de recurso poderá ser apresentada por procuração devidamente registrada em cartório. O resultado do recurso será divulgado até o dia **11/12/2014**.

O resultado da **1ª etapa** do processo seletivo será divulgado até o dia **11/12/2014**, juntamente com o **calendário** e o **local** das entrevistas.

*- 2ª Etapa: Classificatória*

Esta etapa tem caráter classificatório sendo composta pelas seguintes fases: análise de Currículo Lattes e entrevista.

**Análise de Currículo Lattes:**

O currículo deverá ser impresso **exclusivamente** no modelo completo do Currículo Lattes. O currículo deverá ser **entregue pessoalmente** no dia da **PROVA ESCRITA (06/12/2014)**.

O currículo deverá estar **documentado** e os certificados encadernados e numerados, de acordo com a ordem do currículo descritivo. Na análise do currículo serão considerados os seguintes itens, relacionados às áreas afins do programa: experiência na área (estágio não obrigatório, trabalho voluntário, atividade profissional etc.); atividade de extensão relacionada com a área; publicações na área; trabalho apresentado em evento da área ou relacionado com a área; atividade de ensino na área (monitorias na área, aulas e palestras ministradas etc.); outras experiências na área (participação em grupos de estudos, núcleos/grupos de pesquisa, associações, organizações, Diretório Acadêmico, cursos relacionados à área etc.). A pontuação do Currículo Lattes ocorrerá conforme o Anexo III.

## **Entrevista:**

As entrevistas serão realizadas nos dias **15/12/2014 e 16/12/2014** nos turnos manhã, tarde e noite. Na entrevista serão avaliadas as seguintes questões: relações do currículo com a residência, capacidade de sustentação da argumentação de temas sobre o Sistema Único de Saúde e da área específica do programa; clareza de objetivos e pretensões em relação ao programa; disponibilidade de tempo integral e imediato a partir da matrícula, além de dedicação exclusiva ao programa.

## **Observações:**

- 1) As entrevistas serão realizadas em dois locais:  
**RMSF** - Centro Esportivo da FURG (Curso de Educação Física), Campus Carreiros, Av. Itália Km 08, Rio Grande/RS;  
**RIMHAS** - Área Acadêmica do Campus da Saúde localizada na Rua General Osório s/nº.
- 2) Será necessária a apresentação de um documento de identidade com foto.
- 3) Não será permitida revisão de entrevista e nem segunda chamada.

## **Resultado:**

O resultado será disponibilizado no dia **17/12/2014** na página eletrônica da Universidade Federal do Rio Grande - FURG ([www.furg.br](http://www.furg.br)) e no SIPOSG - Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)), através de:

- a) lista contendo os nomes dos candidatos de acordo com o número de vagas, em relação nominal e por ordem de classificação e;
- b) lista de espera contendo os nomes dos candidatos aprovados e ainda não classificados dentro do número de vagas disponíveis.

O candidato que se julgar prejudicado após a divulgação do resultado do processo seletivo, poderá recorrer através de requerimento dirigido à Comissão de Seleção, no dia **18/12/2014**, das 8h às 12h. O requerimento deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos pelos quais o candidato se julgar prejudicado, devendo ser entregue na Divisão de Protocolo – Unidade Campus Carreiros FURG, Av. Itália, Km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande- RS. A documentação de recurso poderá ser apresentada por procuração devidamente registrada em cartório. O resultado do recurso será divulgado até o dia **22/12/2014**.

O resultado final da seleção será divulgado até o dia **22/12/2014**

## **6) Critérios de classificação:**

A pontuação final corresponderá ao somatório dos seguintes pesos, obtidos nas duas Etapas do Processo Seletivo, conforme especificado no quadro abaixo:

<b>Instrumentos de Seleção</b>	<b>Peso</b>
1ª Etapa Prova Escrita Objetiva	4
2ª Etapa - Análise do Currículo Lattes -Entrevista	2 4

Em caso de empate na classificação final, serão utilizados, como critérios de desempate, nesta ordem:

- a) a maior pontuação na Primeira Etapa;
- b) o menor tempo de formação (prioridade aos jovens recém-formados - Lei Federal nº 11.129, 30 de junho de 2005);
- c) a menor idade do candidato (prioridade aos jovens recém-formados - Lei Federal nº 11.129, 30 de junho de 2005);
- d) sorteio público.

### **Observações:**

- 1) Será eliminado do processo seletivo o candidato que em qualquer das etapas:
  - a) For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou com terceiros ou, estiver utilizando livros, notas, impressos, máquina de calcular ou qualquer equipamento eletrônico;
  - b) Faltar qualquer uma das Etapas de Seleção;
  - c) Se apresentar após o horário estabelecido em qualquer uma das etapas de seleção.
- 2) Somente candidatos não eliminados na 1ª Etapa e que foram habilitados a participar da 2ª Etapa, terão classificação de Resultado Final no Processo Seletivo.
- 3) A documentação encaminhada pelos candidatos não selecionados ficará disponível, para retirada, na Secretaria da Escola de Enfermagem - FURG, até 90 dias após a divulgação do resultado final da seleção.

### **7) Matrícula**

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no dia **02/03/2015**, das 14h às 17:00h, na Área acadêmica do Campus da Saúde/FURG – 4. Piso - **Secretaria da Escola de Enfermagem**.

Os documentos exigidos para a matrícula são:

- Fotocópia legível do Diploma de Graduação (frente e verso na mesma folha) ou da Declaração de Conclusão de Curso, emitido por Divisão de Registro Acadêmico de Instituição de Ensino Superior.
- Fotocópia legível da Carteira de Identidade (frente e verso) ou Carteira Nacional de Habilitação.
- Fotocópia legível do registro no Conselho de sua categoria profissional ou número do protocolo de encaminhamento da inscrição.
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso).
- Duas fotografias 3x4 recentes.
- Fotocópia legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.
- Fotocópia legível do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
- Fotocópia do Documento do Seguro Saúde

**# Início previsto das atividades dos Programas de Residência: 03/03/2015**

### **Observação:**

Em caso de não comparecimento no dia da matrícula ou da não entrega de qualquer um dos documentos elencados acima por ocasião da matrícula, será chamado o próximo candidato, por ordem de classificação. Em caso de desistência do Residente

aprovado, em conformidade com a Resolução nº 3, de 16 de abril de 2012, será chamado até **trinta dias** após o início das atividades, o próximo candidato, por ordem de classificação.

## **8) Titulação**

A FURG outorgará certificado de "Especialista em Saúde da Família, na modalidade de Residência Multiprofissional em Área da Saúde", e de "Especialista em Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar com ênfase na Atenção à Saúde Cardiometabólica do Adulto" aos estudantes que cumprirem os requisitos do programa.

## **9) Bolsas de Estudo**

O candidato selecionado como Residente fará jus à bolsa de Educação conforme Lei Federal nº 11.129/2005.

## **10) Candidatos Estrangeiros**

Os Candidatos Estrangeiros que forem aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no momento da matrícula:

- Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro, ou protocolo de sua solicitação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do diploma de graduação revalidado por universidade brasileira ou do processo de revalidação em andamento em instituição pública;
- Certificado de proficiência em língua portuguesa;
- Cópia do comprovante de inscrição no Conselho das respectivas profissões;
- Passaporte com visto de permanência no Brasil.

## **11) Comissão de Seleção**

Ceres Braga Arejano (Presidente)

Stella Minasi de Oliveira

Giovana Calcagno Gomes

Daniele Concli Lordeiro

Fernando Hartmann

André de Oliveira Teixeira

Leandro Quadro Corrêa

Laurelize Pereira Rocha

Vera Torres

Sibele da Rocha Martins

Leticia Leal leão

Daiane Porto Gautério

Priscila Postali Cruz

Egeu Gomes Esteves

Cesar Francisco Silva da Costa

Denise Grafulha da Costa

Barbara Tarouco da Silva

Aline Cristina Calçada de Oliveira

Alan Goularte Knuth

**12) Casos omissos:**

Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

**Outras informações:**

Tel: (53) 32330315 / 32338843 – Secretaria Sr<sup>a</sup>. Nívia Tomazino

Fax: (53) 32338858

E-mail: [coremu@furg.br](mailto:coremu@furg.br)

Horário de atendimento ao público: 8h às 12h.

## ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
ESCOLA DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA  
PROFISSIONAL DA SAÚDE



Escola de  
Enfermagem

Rua General Osório s/nº – Campus da Saúde – Rio Grande-RS – CEP  
96201-900

Fone: (53) 3233.8855 Fax: (53) 3233.8843

E-Mail: [coremu@furg.br](mailto:coremu@furg.br)

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do  
CPF \_\_\_\_\_, graduado em \_\_\_\_\_  
(profissão), venho requerer inscrição para participação no Processo Seletivo 01/2014  
do:

( ) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (RMSF) ofertado  
pela Escola de Enfermagem (EEnf/FURG)-2015-2016.

OU

( ) Programa de Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar com ênfase na  
Atenção à Saúde Cardiometabólica do Adulto ofertado pela Escola de Enfermagem  
(EEnf/FURG)-2015-2016.

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ATENÇÃO:** Favor preencher os dados abaixo.

**Endereço:**

**Cep:**

**Cidade:**

**Telefone Fixo:**

**Telefone Celular:**

**E-mail:**

## ANEXO II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
ESCOLA DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA  
PROFISSIONAL DA SAÚDE



*Escola de  
Enfermagem*

Rua General Osório s/nº – Campus da Saúde – Rio Grande-RS – CEP  
96201-900

Fone: (53) 3233.8855 Fax: (53) 3233.8843

E-Mail: [coremu@furg.br](mailto:coremu@furg.br)

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF n.º  
\_\_\_\_\_, D E C L A R O estar ciente e de acordo com a normas e itens do Edital  
01/2014, Processo Seletivo para o Programa:

( ) Residência Multiprofissional em Saúde da Família (RMSF) ofertado pela Escola de Enfermagem  
(EEnf/FURG)-2015-2016.

OU

( ) Programa de Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar com ênfase na atenção à saúde cardio-  
metabólica do adulto (RIMHAS) 2015-2016.

Necessidade de atendimento especial: \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### ANEXO III

#### TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

(Peso 2) Nota máxima: 10 pontos

**Obs.: somente serão considerados os títulos relativos às áreas afins ao Programa**

<b>Experiência na área</b> - até o máximo de <b>2,5</b> pontos – 0,5 ponto por semestre em estágio não obrigatório, trabalho voluntário e 0,5 ponto por ano de atividade profissional.	
<b>Atividade de extensão relacionada com a área</b> (no mínimo 6 meses) - até <b>3,0</b> pontos – 1,0 ponto por atividade	
<b>Publicações na área</b> - até <b>2,5</b> pontos - 0,2 ponto por trabalho e 0,5 ponto por artigo publicado	
<b>Trabalho apresentado em evento da área ou relacionado com a área</b> - até <b>1,0</b> ponto - 0,2 ponto por trabalho apresentado.	
<b>Atividade de Ensino na área</b> (monitorias na área, aulas e palestras ministradas, projetos de ensino) - até <b>0,5</b> ponto – 0,1 ponto por atividade	
<b>Outras Experiências na área</b> (participação em grupos de estudos, núcleos/grupos de pesquisa, associações, organizações, Diretório Acadêmico, cursos relacionados à área) - Até <b>0,5</b> ponto – 0,1 ponto por participação	
<b>TOTAL</b>	

Professora Ceres Braga Arejano  
Presidente da Comissão de Seleção

Professora Sibeles Martins  
Coordenadora da COREMU